TITULAR DE CRVA
CREDENCIAMENTO E VINCULAÇÃO COMO IVD E/OU COORDENADOR

ASSINALE A(S) ATIVIDADE(S) DESEJADAS: ☐ **IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL - IVD**

☐ **COORDENADOR DE CRVA** (ver observação 4)

Senhor Diretor-Geral do DETRAN/RS, encaminho a Vossa Senhoria a solicitação de credenciamento, bem como vinculação ao CRVA_____:

Nome: .....

RG: ..... CPF:.....E-mail: .....

Endereço: ....

Número: ..... Complemento: ..... Bairro: .....

Município: ..... CEP: ....Telefone: (.....).....

Declaro que estou de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para credenciamento junto a esta Autarquia e vinculação junto ao CRVA indicado, bem como compromisso de veracidade das informações prestadas e da autenticidade dos documentos fornecidos, inclusive de guarda, por cinco anos, dos documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Nestes termos, pede deferimento.

....., ... de ..... de 20.....

_____

Assinatura do Profissional
(enviar/anexar documento oficial)
Vide: Manual de tipos de assinaturas

IMPORTANTE: Obrigatório o preenchimento de todos os campos acima, sob pena de indeferimento do pedido.
O preenchimento deve ser feito com escrita LEGÍVEL ou, preferencialmente, digitada, respeitando, neste caso, a formatação original do documento.

Documentos exigidos, os quais devem ser anexados a este requerimento:

1- Cópia de Documento Oficial de Identidade onde conste o número do RG e do CPF;

2- Cópia de comprovante de Quitação Militar (somente para homens com até 45 anos de idade);

3- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Cópia do Diploma de Formação Superior;

4- Cópia do Certificado do Curso de Formação de Identificador Veicular e Documental ministrado por instituição autorizada pelo DETRAN/RS;

5- Comprovante de Quitação junto à Justiça Eleitoral (retire a CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL na internet em www.tse.jus.br);

6- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (retire-a na internet em www.trf4.jus.br);

7- Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual (retire-a na internet em http://www.tjrs.jus.br/);

8- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (retire-a na internet em http://www.tjrs.jus.br/).

OBSERVAÇÕES:

1 - No caso de Certidão Positiva, deve-se encaminhar a certidão positiva e a(s) certidão(ões) narratória(s) correspondente(s).
2 - A Certidão da Justiça Federal (item 6) com DADOS INSUFICENTES não é válida. Nesse caso, deve ser retirada no Fórum.
3 - As Certidões Negativas do TSE, TRF4 e TJ-RS (itens 5 a 8) extraídas da internet não necessitam ser autenticadas, pois já possuem autenticação digital.
4 – O Titular somente poderá ser vinculado como Coordenador mediante apresentação do Certificado do Curso de Formação de Identificador Veicular e Documental